

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 1850 de 11/07/08

DECRETO Nº. 13.171/08  
DE 30 DE JUNHO DE 2008

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de  
R\$ 1.824.294,03

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX, do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990 e inciso II, do artigo 9º e artigo 12 da Lei nº 7.465, de 27 de dezembro de 2.007.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 1.824.294,03 (Um Milhão, Oitocentos e Vinte e Quatro Mil, Duzentos e Noventa e Quatro Reais e Três Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
SECRETARIA GERAL		
60.10	Piso de Atenção Básica	
60.10-103010021.1016	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	394.610,01
60.10-339039 – PABA	Obras e Instalações	500.000,00
60.10-449051 – PABA	Teto Financeiro de Epidemiologia	
60.10-103050021.1017	Material de Consumo	50.000,00
60.10-339030 – TFVS	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	80.000,00
60.10-339039 – TFVS	Equipamentos e Material Permanente	97.803,29
60.10-449052 – TFVS	Vigilância Sanitária	
60.10-103020021.1036	Material de Consumo	100.444,53
60.10-339030 – VISA	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.443,00
60.10-339039 – VISA	Medicamentos Específicos	
60.10-103020021.1037	Material de Consumo	302.530,26
60.10-339030 – MED	Rede Nacional de Atenção a Saúde ao Trabalhador	
60.10-103020021.1046	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
60.10-339039 – RNST	Equipamentos e Material Permanente	80.187,97
60.10-449052 – RNST	Convênio DST AIDS	
60.10-103050021.2039	Subvenções Sociais	88.274,97
60.10-335043 – AIDS		

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2007.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

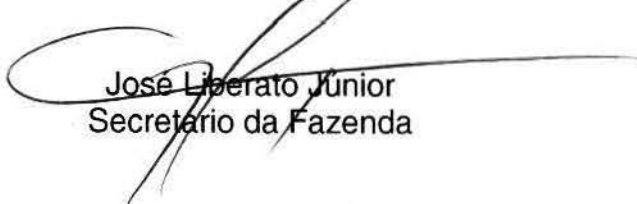
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 30 de junho de 2008.



Eduardo Cury  
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo



José Liberato Junior  
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e oito.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos